



ATA INTERNA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES A TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.08.02 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS DE JUREMAL A CIGANO E BARRA DO GARROTE A GARROTE NO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA.

Aos 08 (oito) dias do mês de Agosto de 2018, às 9:h45min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Miraíma, reuniu-se a Comissão de Licitação: Ednardo Ferreira Magalhães - Presidente, Antônio Robson Alves dos Santos e Luis Alberto Moreira Costa – Membros e ainda o Engenheiro da Prefeitura o Sr. David Sandro Araújo Rodrigues. Com observância às disposições contidas no Edital de Tomada de Preços Nº **2018.06.08.02** e na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Miraíma, juntamente com o Engenheiro da Prefeitura, prosseguiram com a análise das Propostas de Preço, em ato público. Inicialmente, verificou-se se as propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, quais sejam: **01 - MEMP CONSTRUÇÕES LTDA** **02 - CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP** **03 - RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **04 - DELTACON CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI EPP** e **05 - NEWBRAS CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, encontram-se em conformidade com o Edital, conforme prevê o artigo 48 inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Em relação a esse dispositivo as participantes habilitadas encontram-se classificada, posto que apresentaram proposta de preços em perfeita consonância com todas as predisposições insculpidas na peça editalícia. Desta forma, e de acordo com os critérios estabelecidos no Edital que originou o presente certame, a comissão elaborou o Mapa de Classificação, que vai em anexo a esta ata, que tem-se por vencedora a empresa **MEMP CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global de **R\$ 1.327.456,80 (Hum milhão, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de
Miraíma



proposta. Informou ainda que o resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal de Grande Circulação, onde será aberto prazo para recursos em relação ao julgamento das propostas, com fulcro no art. 109, inciso I alínea "b" da Lei de Licitações. Estando todos os presentes de acordo com os atos praticados na sessão, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Miraíma/CE, 08 de Agosto de 2018.


Ednardo Ferreira Magalhães
Presidente da CPL


Luiz Alberto Moreira Costa
Membro da CPL


Antônio Robson Alves dos Santos
Membro da CPL


David Sandro Araújo Rodrigues
Engenheiro Civil/CREA N° 44.570-D